

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6

Estudo Técnico Preliminar 24/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64620.003396/2025-99

2. Descrição da necessidade

2.1. Esta contratação tem como objetivo atender, de forma contínua, às necessidades de **manutenção e conservação das instalações** sob a responsabilidade do **Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar** (Pq R Mnt/6), localizado em Salvador/BA. Estão incluídos nesse escopo os **Próprios Nacionais Residenciais** (PNR) e o **Forte Monte Serrat**, ambos vinculados administrativamente à referida Organização Militar (OM).

2.2. A execução regular desses serviços é essencial não apenas para a **preservação do patrimônio** público, mas também para assegurar o funcionamento adequado das atividades institucionais. Além disso, contribui significativamente para garantir condições adequadas de **segurança, salubridade e conforto** nos espaços utilizados diariamente por militares e servidores da unidade.

2.3. A ausência de ações de manutenção, sobretudo quando preventivas e realizadas de forma tempestiva, pode resultar em danos progressivos às edificações, aumento nos custos com reparos emergenciais e até mesmo na paralisação de atividades essenciais à missão institucional. O desgaste natural de estruturas, quando não enfrentado com planejamento técnico, pode comprometer a integridade física dos ocupantes, gerar não conformidades com normas legais e técnicas, além de prejudicar a imagem do Exército Brasileiro junto à sociedade. A presente contratação, portanto, integra-se à estratégia de **gestão do ciclo de vida dos bens públicos**, conforme preconizado pelo inciso I do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. Ademais, a iniciativa está alinhada ao princípio do **desenvolvimento nacional sustentável**, ao promover ações que favoreçam o uso racional de recursos, o descarte ambientalmente adequado de resíduos e a melhoria contínua da ambiência organizacional, com foco na salubridade, na eficiência e no bem-estar dos usuários das instalações.

2.5. Diante disso, evidencia-se a importância de se contar com **empresas especializadas**, com **capacidade técnica e operacional** para atender com **eficiência e prontidão** as demandas de manutenção predial que surgirem nas instalações mencionadas. A medida visa assegurar a conservação dos bens públicos sob responsabilidade da unidade e a continuidade dos serviços essenciais ao cumprimento de suas atribuições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarife	Rogério Machado Jorge
Auxiliar do Almoxarifado	Vitor Gonçalves dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa a ser contratada deverá possuir natureza jurídica compatível com o objeto licitado e comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como aptidão técnica por meio de atestados de capacidade, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021. Somente serão habilitadas empresas com atividade econômica compatível com os serviços a serem executados.

4.2 A contratada será responsável exclusiva pela contratação, supervisão, remuneração e cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e securitárias relativas ao seu pessoal, que deverá estar devidamente capacitado para a execução dos serviços. Fica expressamente vedada qualquer responsabilização do CONTRATANTE por vínculo empregatício ou obrigações correlatas.

4.3 Caberá à contratada responder por eventuais danos materiais ou pessoais decorrentes de sua atuação, inclusive por falhas na execução dos serviços ou descumprimento da legislação vigente, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais e legais cabíveis.

4.4 É vedada a cessão, transferência ou subcontratação do objeto, total ou parcialmente, salvo mediante autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, condicionada à demonstração de vantajosidade e à manutenção das condições originais de habilitação e qualificação da contratada, conforme art. 122, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

4.5 A contratada deverá designar formalmente um preposto ou responsável técnico com poderes suficientes para atuar como interlocutor direto com a Administração, prestar os esclarecimentos que forem necessários e acompanhar a execução contratual. Caberá também à contratada manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou outro sistema que venha a substituí-lo.

4.6 Em atendimento aos princípios da sustentabilidade previstos no art. 11, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 9.178/2017, deverão ser observadas práticas sustentáveis sempre que possível, tais como:

I – uso de materiais e tecnologias com menor impacto ambiental;

II – preferência por recursos de origem local;

III – eficiência no consumo de água e energia;

IV – geração de empregos locais e estímulo à economia regional;

V – adoção de soluções com maior durabilidade e menor custo de manutenção;

VI – utilização de insumos oriundos de manejo florestal sustentável ou de fontes renováveis.

4.7 A qualificação técnica será comprovada por meio da apresentação de atestados ou documentos similares que demonstrem experiência anterior na execução de serviços de natureza compatível com o objeto do certame, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme disposto no art. 67 e art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

4.8 A análise da documentação de qualificação técnica será realizada na fase de aceitação da proposta, nos termos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, considerando-se os critérios objetivos estabelecidos no edital e a complexidade do objeto.

4.9 A contratada deverá apresentar, quando aplicável, documentação comprobatória de regularidade ambiental, especialmente o licenciamento previsto na Lei nº 6.938/81 e na Resolução CONAMA nº 237/1997.

4.10 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, admitindo-se prorrogações sucessivas por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade e observadas as condições estabelecidas pela Administração.

4.11 A licitante deverá apresentar declaração expressa de que tem pleno conhecimento das condições, especificações e responsabilidades necessárias à execução do objeto contratual, responsabilizando-se integralmente por sua realização.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O presente levantamento de mercado visa analisar as possíveis soluções disponíveis para a contratação de serviços de manutenção de bens imóveis, com fornecimento de materiais, a serem executados nas instalações sob responsabilidade do Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar. O estudo compreende a comparação entre as modalidades de pregão eletrônico, adesão a atas de registro de preços e contratação direta por dispensa, com base nos critérios de eficiência, economicidade e vantajosidade, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Cabe destacar que o levantamento não se restringiu à verificação de preços, mas também considerou as metodologias de execução e as soluções disponíveis no mercado para atendimento à demanda, com vistas à escolha do modelo mais adequado à realidade institucional.

5.2. Analisaram-se as alternativas legais e procedimentais disponíveis para atendimento à demanda, conforme o previsto na Lei nº 14.133/2021. Dentre elas, foram consideradas:

- **Dispensa de licitação**, prevista nos incisos I e II do art. 75, foi descartada, tendo em vista que os valores estimados da contratação ultrapassam os limites legais para essa modalidade e que não se trata de situação emergencial ou de calamidade;
- **Inexigibilidade**, também foi afastada, por não estarem presentes os pressupostos legais de inviabilidade de competição;
- **Concorrência**, embora cabível, foi desconsiderada por não se mostrar o instrumento mais eficiente para a contratação de serviços comuns de engenharia, cuja complexidade não justifica a adoção de critério de julgamento técnico ou de técnica e preço;
- **Pregão Eletrônico**, por sua vez, revela-se a modalidade mais adequada, conforme previsto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, especialmente por tratar-se de objeto de natureza comum, com especificações padronizáveis e possibilidade de definição precisa dos critérios de aceitabilidade de propostas, o que garante transparência e celeridade ao processo.

5.3. No tocante à forma de execução, opta-se pela adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com base no art. 2º do Decreto nº 11.462/2023, tendo em vista que a demanda é caracterizada por:

- necessidade frequente e reiterada ao longo do exercício;
- impossibilidade de definir previamente, com exatidão, o quantitativo total a ser contratado;
- conveniência administrativa da contratação sob demanda, com entregas parceladas;
- possibilidade de atendimento por uma única licitação a diversas ordens de serviço e unidades vinculadas.

5.4. A conjugação entre a modalidade pregão e a utilização do SRP assegura flexibilidade operacional, economicidade e racionalização de recursos públicos, além de alinhamento às diretrizes estratégicas da Administração Pública Federal para contratações eficientes e planejadas.

5.5. O conjunto de dados coletados, aliado à avaliação das alternativas procedimentais disponíveis, permite concluir pela **viabilidade técnica, jurídica e econômica da contratação** por meio de **Pregão Eletrônico com utilização de Registro de Preços**, estratégia que assegura eficiência na gestão pública, flexibilidade para a Administração e aderência à legislação vigente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A presente contratação visa à seleção de empresa especializada na execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, a serem prestados de forma parcelada e sob demanda, em imóveis de responsabilidade do Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar. A execução dos serviços será disciplinada por Termo de Referência específico, que estabelecerá as condições técnicas, quantitativas e operacionais da contratação.

6.2 Optou-se pela realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o critério de **menor preço por item**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. A escolha por esse modelo se justifica pela natureza da demanda, caracterizada por fornecimentos **frequentes, com quantitativos não totalmente previsíveis e sujeitos à solicitação conforme a conveniência administrativa**, em períodos distintos ao longo do exercício.

6.3 A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo no art. 3º do referido decreto, tendo em vista que:

- I – trata-se de contratação frequente e de interesse de múltiplas unidades;
- II – os quantitativos a serem demandados são estimativos e de difícil previsão precisa;
- III – a aquisição será realizada de forma parcelada;
- IV – há necessidade de contratação futura vinculada ao cronograma orçamentário da Administração.

6.4 O modelo proposto – **Pregão Eletrônico com Registro de Preços e posterior formalização contratual por demanda** – assegura a economicidade, a transparência nos critérios de contratação, a racionalização dos procedimentos administrativos e a adequada gestão do orçamento público. A estruturação dessa solução está em conformidade com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, planejamento, motivação e interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa de quantidades foi elaborada com base na experiência acumulada em contratações anteriores, nos registros de manutenção realizados nos últimos exercícios e na avaliação técnica das atuais condições das instalações sob responsabilidade desta Organização Militar. O quantitativo total estimado por item pode ser consultado através dos documentos anexos ao presente estudo, conforme levantamento da necessidade realizado.

7.2. Considerou-se, ainda, o caráter corretivo e preventivo dos serviços a serem demandados, a imprevisibilidade de sua frequência e a diversidade de escopos envolvidos, o que reforça a adoção de uma contratação por Sistema de Registro de Preços. Essa modalidade permite atender de forma flexível e escalonada às ordens de serviço emitidas ao longo da vigência contratual.

7.3. Os quantitativos foram estimados com base em levantamento técnico realizado pela equipe responsável, considerando: (i) a recorrência de serviços registrados em exercícios anteriores; (ii) as solicitações históricas das diversas seções da OM; e (iii) inspeções técnicas nos imóveis a serem atendidos, em especial os PNRs e o Forte Monte Serrat.

7.4. A composição completa das quantidades estimadas, com suas respectivas descrições técnicas, unidades de fornecimento e detalhamentos, será consolidada na planilha do Termo de Referência que integrará o edital de licitação.

7.5. Importa ressaltar que os quantitativos ora apresentados possuem natureza estimativa, representando o consumo provável com base no histórico e na projeção de necessidades, e não constituem obrigação de contratação por parte da Administração, conforme art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.793.965,80

8.1. A estimativa do valor da contratação foi construída com base nas propostas formais recebidas de **três fornecedores distintos**, em conformidade com os incisos I e IV do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. As cotações foram solicitadas com escopo detalhado e remetidas por empresas regularmente constituídas e atuantes no setor de manutenção predial.

8.2. As propostas foram analisadas individualmente, observando-se a coerência técnica das composições, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado local e o alinhamento com os padrões mínimos de qualidade exigidos pela Administração. Em seguida, foi realizada a consolidação dos valores, utilizando-se como critério a média aritmética simples entre os preços obtidos para cada item estimado.

8.3. O valor global estimado da contratação, considerando a **vigência inicial de 12 (doze) meses**, é de R\$ 5.793.965,80 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme detalhamento constante no **Anexo I - Estimativa das Quantidades a Contratar**, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar.

8.4. Ressalta-se que, por se tratar de contratação sob a forma de **Sistema de Registro de Preços**, o valor total não representa obrigatoriedade de execução integral, servindo exclusivamente como referência para fins de adjudicação, gestão orçamentária e controle dos limites contratuais.

8.5. Eventuais prorrogações, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, serão condicionadas à vantajosidade, disponibilidade orçamentária e interesse público devidamente motivado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a diversidade de escopos e a especificidade técnica de cada serviço a ser contratado, opta-se pela **realização da contratação de forma parcelada**, conforme previsto no art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O parcelamento será realizado por **itens independentes**, de forma a atender com precisão às necessidades variadas da Organização Militar, proporcionando flexibilidade administrativa, maior controle sobre a execução contratual e maior aderência às reais demandas da unidade.

9.3. Cada item corresponde a um tipo específico de serviço, com descrição detalhada, unidade de medida e especificações próprias, conforme consta na planilha de **Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas**, anexa a este Estudo Técnico Preliminar. Tal abordagem permite:

- Compatibilizar os serviços às diferentes áreas de atuação (pisos, forros, pintura, retelhamento, divisórias, escadas, entre outros);
- Contratar exatamente o que for necessário, sem onerar o erário com serviços não demandados;
- Assegurar ampla competitividade entre empresas que possuam especialização em determinadas frentes de serviço;
- Permitir a comparação objetiva de preços por item, favorecendo a economicidade.

9.4. Ainda que agrupados em um único edital e conduzidos por meio de **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, os itens permanecerão autônomos entre si, possibilitando a adjudicação e execução conforme a conveniência da Administração, respeitados os princípios da vantajosidade, eficiência e proporcionalidade.

9.5. Essa estratégia está em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 14.133/2021, no inciso V, alínea b e § 2º, incisos de I a III, que reforçam a obrigatoriedade de análise técnica para justificar o fracionamento ou a concentração de objeto, conforme o interesse público envolvido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação não está vinculada a outras contratações em vigor ou planejadas que condicionem ou dependam, de forma direta, de sua execução. Trata-se de uma demanda autônoma, voltada à manutenção e conservação predial de bens imóveis sob responsabilidade desta Organização Militar, cuja realização independe de contratações paralelas.

10.2. Ainda assim, a natureza da contratação permite interface eventual com outras ações administrativas, como futuras aquisições de materiais permanentes ou mudanças na organização física das instalações. Tais correlações, no entanto, não configuram interdependência jurídica ou contratual que comprometa a viabilidade ou a continuidade do objeto ora estudado.

10.3. Dessa forma, a execução contratual não se subordina a cronogramas externos nem a contratos simultâneos, sendo plenamente viável de forma isolada, conforme previsto no planejamento anual de contratações desta Unidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025.

11.2. A demanda também se alinha às diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS) da Organização Militar, atendendo às metas institucionais de sustentabilidade e ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação dos serviços de manutenção predial possibilitará uma série de benefícios diretos e indiretos à Organização Militar, contribuindo para o cumprimento das suas atribuições institucionais e para a preservação do patrimônio público sob sua responsabilidade.

12.2. Entre os principais ganhos esperados, destacam-se:

- **Preservação e valorização do patrimônio público edificado**, evitando a deterioração progressiva das estruturas e prolongando sua vida útil;
- **Redução de custos com intervenções emergenciais**, por meio da execução tempestiva de manutenções corretivas e da implementação sistemática de ações preventivas;
- **Melhoria das condições de salubridade, segurança e funcionalidade** dos ambientes de trabalho e moradia ocupados por militares e servidores, com impacto direto sobre o bem-estar e a produtividade da força de trabalho;
- **Aumento da eficiência administrativa**, com redução de tempo e esforço na tramitação de solicitações pontuais, em razão da centralização contratual das demandas recorrentes;
- **Conformidade com as normas técnicas, legais e ambientais**, prevenindo riscos de responsabilização por omissão em manutenções obrigatórias;
- **Atendimento imediato às demandas operacionais da unidade**, especialmente em instalações sensíveis como os Próprios Nacionais Residenciais (PNR) e o Forte Monte Serrat, patrimônio histórico.

12.3. A centralização dos serviços em um contrato abrangente, com controle, trará maior agilidade às respostas da Administração, além de garantir previsibilidade de custos e segurança jurídica à execução orçamentária.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para viabilizar a contratação ora proposta, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas, conforme os fluxos estabelecidos pela legislação vigente e pelos normativos internos desta Organização Militar:

- **Aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, com posterior juntada ao processo de contratação;
- **Elaboração da Análise de Riscos**, conforme o art. 169 da Lei nº 14.133/2021;
- **Elaboração do Termo de Referência**, com base nas especificações técnicas e quantitativos indicados na estimativa, observando os critérios objetivos de julgamento e as diretrizes do Sistema de Registro de Preços;
- **Consolidação da pesquisa de preços**, com inserção dos valores médios por item, conforme cotações recebidas;
- **Análise jurídica do processo licitatório**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;
- **Autuação do processo licitatório** e publicação do edital no prazo e canais exigidos pela legislação;
- **Designação do fiscal técnico e do fiscal administrativo**, com respectivas portarias e definição das rotinas de acompanhamento da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

13.2 Essas etapas serão observadas pela equipe responsável pelo planejamento da contratação, assegurando o cumprimento das exigências legais e a aderência ao cronograma institucional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A execução dos serviços objeto desta contratação pode gerar impactos ambientais pontuais, principalmente em razão do descarte de resíduos sólidos provenientes de obras civis, uso de materiais químicos como tintas e solventes, e consumo de recursos como água e energia durante a realização das atividades.

14.2. Diante disso, a Administração exigirá que a empresa contratada adote **condutas ambientalmente responsáveis**, compatíveis com os princípios da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e com as diretrizes de sustentabilidade previstas no Decreto nº 10.936/2022 e no Decreto nº 7.746/2012, este último voltado às compras públicas sustentáveis.

14.3. Entre os cuidados esperados, destacam-se:

- Descarte adequado de entulhos e resíduos gerados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com normas municipais vigentes;
- Utilização, sempre que possível, de materiais com menor impacto ambiental, preferencialmente de origem local, recicláveis ou reutilizáveis;
- Adoção de boas práticas na gestão de água e energia durante a execução dos serviços;
- Observância às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas à segurança ambiental, em especial à NBR 10004 (classificação de resíduos) e correlatas.

14.4. Esses critérios serão inseridos no Termo de Referência e exigidos durante a fase de execução contratual, podendo ensejar sanções em caso de descumprimento, conforme os instrumentos legais e contratuais pertinentes.

14.5. As exigências acima serão incluídas de forma expressa no Termo de Referência e nos instrumentos contratuais, conforme preconizado pelo art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

14.6. A elaboração deste ETP tomou como referência o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, publicado em conjunto pela AGU e pelo Ministério do Meio Ambiente, e utilizará, sempre que aplicável, o Catálogo de Materiais Sustentáveis (CATMAT Sustentável) mantido pelo Governo Federal.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Após análise das necessidades institucionais, da natureza do objeto, das alternativas procedimentais disponíveis, das condições do mercado fornecedor e dos impactos ambientais envolvidos, conclui-se pela **viabilidade técnica, jurídica, econômica e ambiental** da contratação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, sob demanda, por meio da modalidade **Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços**.

15.2. A contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, e nos normativos internos aplicáveis, apresentando-se como a solução mais eficiente e vantajosa para atendimento às demandas recorrentes desta Organização Militar, além de compatível com o planejamento anual e com a capacidade orçamentária da unidade.

15.3. A presente declaração de viabilidade tem fundamento no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que disciplinam a obrigatoriedade e o conteúdo mínimo do Estudo Técnico Preliminar, considerando os critérios técnicos, operacionais, jurídicos e econômicos apresentados ao longo deste documento.

15.4. Considera-se, portanto, que estão atendidos os requisitos legais e administrativos para o prosseguimento da contratação, com base nos elementos técnicos e estratégicos demonstrados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VITOR GONCALVES DOS SANTOS

Auxiliar do Almoxarifado

ROMARIO RODRIGO GOMES DA SILVA

Respondendo pelo Almoxarife

Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar em atenção ao Artigo 18, Inciso I da lei 14.133/21, motivado pelas necessidades de atender à demanda da administração e do interesse público na presente contratação.

NEWMAR SCHMITT

Ordenador de Despesas

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A CONTRATAR.pdf (106.41 KB)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/6
(Pq R MB 6ª RM/1947)**

ANEXO I

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
1	5312	Fornecimento e instalação de piso em áreas internas, incluindo remoção de piso existente , preparação de contrapiso e instalação de rodapés. Especificações: Porcelanato 60x60 cm (Cores aceitáveis: Cinzas Claros a Médios, Cinza Claro, Cimento Queimado Claro, Gelo, Prata), PEI 5, máxima resistência a manchas, baixa absorção de água (< 0,5%), acabamento lateral retificado, espaçamento entre pisos de acordo com o recomendado pela fabricante. O serviço inclui: Remoção de piso, rodapé, argamassa e materiais aderidos ao contrapiso preexistente, com descarte adequado (apresentar comprovantes). Preparação de contrapiso perfeitamente nivelado (tolerância máxima 3mm/2m), desempenado e troiado. Fornecimento e aplicação de argamassa colante tipo AC-II na cor cinza, e rejunte cimentício nas cores Cinza Platina ou Cinza Ártico. Instalação de rodapé do mesmo material do piso. Mão de obra especializada. A medição considerará a área efetivamente revestida, descontando vãos de portas/janelas. A área dos rodapés será medida linearmente (m) e convertida para m ² , considerando a altura. Está incluso no preço unitário por metro quadrado (m ²) as perdas decorrentes dos cortes e ajustes necessários para a instalação dos rodapés.	M2	451	R\$ 415,00	R\$ 187.165,00

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
2	13455	Fornecimento de materiais e execução de serviços de pintura externa em paredes, abrangendo áreas em altura e em nível térreo, incluindo preparação das superfícies com limpeza, lixamento, correção de imperfeições, aplicação de selador ou fundo preparador quando necessário, aplicação de massa acrílica para correção de imperfeições conforme a necessidade e aplicação de, no mínimo, duas demãos de tinta acrílica nas cores Cinza e Branco conforme recomendações do fabricante. O fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes (quando necessário) deve estar em conformidade com as normas técnicas NR-18 e NR-35. Os serviços devem ser executados por mão de obra especializada. A contratada é responsável pelo fornecimento de todos os materiais e insumos necessários (tintas, massas, gesso, espátulas, lixas, seladores, andaimes, EPIs, entre outros), e a realização de limpeza final da área de trabalho, com entrega do acabamento uniforme e medição por metro quadrado (m²), deduzindo-se as áreas correspondentes a vãos.	M2	500	R\$ 27,81	R\$ 13.905,00

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
3	13455	Fornecimento de materiais e execução de serviços de pintura interna em paredes e forros, abrangendo áreas em nível térreo, incluindo preparação das superfícies com limpeza, lixamento, correção de imperfeições, aplicação de selador ou fundo preparador quando necessário, aplicação de massa corrida PVA ou gesso para correção de imperfeições conforme a necessidade e aplicação de, no mínimo, duas demãos de tinta PVA nas cores Cinza, Branco Neve, Concreto e Branco Gelo, conforme recomendações do fabricante. O fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes (quando necessário), deve estar em conformidade com a norma técnica NR-18. Os serviços devem ser executados por mão de obra especializada. A contratada é responsável pelo fornecimento de todos os materiais e insumos necessários (tintas, massas, gesso, espátulas, lixas, seladores, andaimes, EPIs, entre outros) e a realização de limpeza final da área de trabalho, com entrega do acabamento uniforme e medição por metro quadrado (m²), deduzindo-se as áreas correspondentes a vãos.	M²	500	R\$ 92,67	R\$ 46.335,00

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
4	13455	Fornecimento de materiais e execução de serviços de pintura externa em paredes, abrangendo áreas em altura e em nível térreo, incluindo preparação das superfícies com limpeza, lixamento, remoção de sujeiras, correção de imperfeições e aplicação de fundo preparador ou selador compatível com tinta emborrachada (acrílica elastomérica), aplicação de massa acrílica onde necessário e aplicação de, no mínimo, duas demãos de tinta acrílica na cor branca, conforme recomendações do fabricante quanto à diluição e espessura da película. O fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes (quando necessário) deve estar em conformidade com as normas técnicas NR-18 e NR-35. Os serviços devem ser prestados por mão de obra especializada. A contratada é responsável pelo fornecimento de todos os materiais e insumos necessários (tintas, massas, lixas, seladores, andaimes, EPIs, entre outros) e pela realização de limpeza final da área de trabalho, com entrega do acabamento uniforme e medição por metro quadrado (m²), deduzindo-se as áreas correspondentes a vãos.	M2	500	R\$ 11,94	R\$ 5.970,00
5	1635	Serviço de demolição de paredes em alvenaria e colunas de concreto (se houver), em áreas internas e externas. Inclui: Demolição. Remoção <i>completa</i> do entulho até da área externa do Quartel (a área deve ser apropriada para o descarte de acordo com normas ambientais e legislações). Limpeza da área. Mão de obra especializada. Seguir normas de segurança (NR-18 e NR-35), com EPIs. Medição: m² de parede demolida.	M3	100	R\$ 573,33	R\$ 57.333,00

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
6	24813	Serviço de levantamento de parede com tijolos cerâmicos de 8 furos. Argamassa de assentamento: areia e cimento, traço 1:3 (em volume). Dimensão mínima da seção transversal da coluna: 15x15 cm, Armadura longitudinal mínima: 4 barras de 10 mm, Estribos: Diâmetro mínimo de 5 mm e espaçamento máximo de 20 cm, Recobrimento mínimo da armadura: : 2,5 cm e Resistência mínima do concreto (fck): 20 MPa. Colunas de concreto armado prontas. Concreto: traço 1:3:3 (cimento:areia:brita). Fornecimento de <i>todos</i> os materiais. Mão de obra especializada. Medição: m² de parede (incluindo colunas).	M2	200	R\$ 933,33	R\$ 186.666,00
7	1600	Serviço de execução de reboco em paredes de alvenaria, em áreas internas e/nas áreas externas. Inclui: Preparo da superfície (limpeza, umedecimento, entre outros). Aplicação de argamassa de reboco (emboço), espessura média entre 1,5 a 2,5 cm, areia média peneirada e cimento, traço 1:3 (cimento:areia) em volume. Execução de taliscas e mestras. Desempeno com régua e desempenadeira ("troiado"). Cura. Fornecimento de <i>todos</i> os materiais. Mão de obra especializada. Medição em m² de parede rebocada.	M2	400	R\$ 876,67	R\$ 350.668,00
8	21997	Fornecimento e instalação de forro de PVC branco, liso, em régua de 200 mm x 6000 mm, incluindo estrutura de sustentação em perfis metálicos galvanizados (metalon) 30x30 mm, espessura da parede #18 (1,20 mm), e acabamento perimetral com rodaforno de PVC branco, liso, de 7 cm x 1 cm. Inclui: Marcação e nivelamento (espaçamento máximo: 5mm), fixação de pendurais (espaçamento máximo: 80 cm), montagem da estrutura (espaçamento máximo: 50 cm), instalação do forro e rodaforno, e acessórios de fixação adequados. Limpeza ao final. Mão de obra especializada.	M2	150	R\$ 270,00	R\$ 40.500,00

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
9	19224	Serviço de retelhamento, incluindo: Remoção de telhas do tipo cerâmica colonial, ripas, caibros e cumeeiras comprometidos. Fornecimento e instalação de novas ripas, caibros, telhas do tipo cerâmica colonial (do mesmo modelo e cor das que foram retiradas) e execução de cumeeiras com argamassa de cimento e areia (traço 1:3 em volume). <i>Especificações Mínimas do Madeiramento:</i> Ripas: Madeira de Eucalipto Tratado (Autoclave), espaçamento de acordo com tabela do fabricante das telhas, dimensões mínimas: 5 x 2 cm. Caibros: de Eucalipto Tratado (Autoclave), dimensões mínimas: 6 x 12 cm, espaçamento máximo entre eixos: 2 m. <i>Ajuste do dimensionamento:</i> Após contrato e <i>antes do início dos serviços</i>, vistoria técnica e detalhamento do madeiramento (dimensões e espaçamentos), com memorial de cálculo simplificado (por profissional habilitado, com ART), podendo ajustar as especificações mínimas, <i>mas nunca com espaçamento maior que o máximo definido</i>. Inclui: Instalação conforme detalhamento aprovado, tratamento da madeira, limpeza e remoção de entulho. Mão de obra especializada.	M2	400	R\$ 1.146,67	R\$ 458.668,00

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
10	19224	Serviço de retelhamento, incluindo: Remoção de telhas, ripas, caibros e cumeeiras comprometidos. Fornecimento e instalação de novas ripas, caibros, telhas de fibrocimento onduladas (espessura: 6 mm, dimensões: 2,44 m x 1,10 m, cor: natural e cumeeira de fibrocimento ondulada compatível. <i>Especificações Mínimas do Madeiramento:</i> Ripas: Madeira de Eucalipto Tratado (Autoclave), dimensões mínimas: 5 x 2 cm. Caibros: Madeira de Eucalipto Tratado (Autoclave), dimensões mínimas: 6 x 12 cm, espaçamento máximo entre eixos: 2 m. <i>Espaçamento entre ripas conforme tabela do fabricante da telha, em função do comprimento da telha e da inclinação do telhado, a ser apresentado junto com o detalhamento técnico. Ajuste do dimensionamento:</i> Após contrato e antes do início dos serviços, vistoria técnica e detalhamento do madeiramento (dimensões e espaçamentos, incluindo ripas), com memorial de cálculo simplificado (por profissional habilitado, com ART), podendo ajustar as especificações mínimas (exceto espaçamento das ripas, que deve seguir o fabricante), <i>mas nunca com espaçamento de caibros maior que o máximo definido</i>. Inclui: Instalação conforme detalhamento aprovado, fixação com parafusos autoatarraxantes/autobrocantes para fibrocimento com arruelas de vedação, tratamento da madeira, limpeza e remoção de entulho. Mão de obra especializada.	M2	1000	R\$ 1.033,33	R\$ 1.033.330,00

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
11	15814	Fornecimento, confecção e instalação de porta e portal de madeira. Portal em <i>Maçaranduba</i> (ou similar, com critérios de equivalência claros: madeira de lei, densidade mínima de 900 kg/m³, alta resistência a cupins e umidade, comprovada por laudo técnico), entregue lixado e com seladora. Porta de madeira <i>Angelim Pedra</i> , modelo <i>almofadado</i> , entregue lixada e com seladora. Fechadura externa, marca Pado, linha Concept, <i>distância da broca: 40mm</i> , acabamento cromado (ou similar, de mesma qualidade, tipo de mecanismo e distância de broca). Inclui: 3 dobradiças 3" x 2,5", aço inox, acabamento cromado, demais ferragens (maçaneta, rosetas, parafusos), confecção, instalação (portal chumbado com argamassa), ajuste e limpeza. Mão de obra especializada (marceneiro). Medição: metro quadrado (m²) de folha de porta, calculado multiplicando-se a largura pela altura da folha da porta.	M2	14	R\$ 5.226,67	R\$ 73.173,38
12	13137	Fornecimento, confecção e instalação de espelho de cristal incolor , espessura 5 mm, com acabamento bisotê de 2 cm e lapidação em todas as bordas. Fixação na parede com fita dupla face de alta aderência específica para espelhos e silicone neutro. Inclui: Corte, lapidação, bisotê, fornecimento de materiais de fixação, instalação, nivelamento e limpeza. Dimensões a serem definidas no momento da aquisição. Mão de obra especializada (vidraceiro).	M2	40	R\$ 1.523,33	R\$ 60.933,33
13	5312	Execução de contrapiso , espessura média de 4 cm, incluindo: Preparo da base (limpeza, tratamento de trincas - se houver, umedecimento). Aplicação de argamassa de cimento e areia média, traço 1:4 (em volume), com execução de taliscas e mestras, adensamento, desempenho e cura úmida por no mínimo 3 dias. Fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada. Medição: m².	M2	200	R\$ 883,33	R\$ 176.666,00

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
14	15814	Fornecimento, confecção e instalação de porta e portal de alumínio , Linha 25, cor alumínio natural ou cinza fosco (pintura eletrostática). Portal com dimensões a definir. Porta de abrir, com vidro temperado incolor de 6 mm, dimensões a definir. Fechadura externa, marca Pado, linha Concept, <i>distância da broca: 40mm</i> , acabamento cromado (ou similar, de mesma qualidade, tipo de mecanismo e distância de broca). Inclui: 3 dobradiças de alumínio, puxador tipo barra de 40 cm, demais ferragens, confecção, instalação (portal chumbado), ajuste e limpeza. Mão de obra especializada (serralheiro de alumínio). Medição: m² de folha de porta (largura x altura da folha)	M2	25	R\$ 1.133,33	R\$ 28.333,25
15	5789	Fornecimento, confecção e instalação de porta de vidro temperado incolor , espessura 10 mm, lapidação reta, <i>tipo: de abrir (pivotante)</i> . Inclui: Vidro temperado, pivôs superior e inferior de aço inox, fechadura central com cilindro e maçaneta tipo puxador barra de aço inox de 40 cm, furação e recortes para as ferragens, instalação completa, vedação com silicone neutro e limpeza. Dimensões a serem definidas no momento da aquisição. Mão de obra especializada (vidraceiro). Medição: m² de vidro instalado.	UND	43	R\$ 3.246,67	R\$ 139.606,81

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
16	1392	Fornecimento e montagem de laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, tipo vigota treliçada e lajota, para forro. Inclui: Vigotas treliçadas (dimensões e armadura a serem definidas pela contratada, conforme memorial de cálculo). Elementos de enchimento: Blocos de EPS (densidade mínima: 10 kg/m³), dimensões a definir pela contratada. Armadura de distribuição: Aço CA-50 (diâmetro e espaçamento a serem definidos pela contratada, conforme memorial de cálculo; o <i>mínimo a ser alcançado deve ser: diâmetro 4,2 mm, espaçamento máximo 25 cm</i>). Concreto para capa: espessura: 4 cm, concreto usinado fck mínimo: 20 MPa. Inclui: Escoramento, posicionamento das vigotas, colocação do enchimento, armadura de distribuição, concretagem, adensamento, nivelamento, cura (7 dias) e remoção do escoramento (após cura). <i>Antes da montagem: apresentação de memorial de cálculo detalhado (por engenheiro civil, com ART), definindo dimensões/armadura das vigotas, espaçamento entre vigotas, armadura de distribuição e traço do concreto, considerando vão livre máximo de 4 m e sobrecarga de 150 kgf/m².</i> Mão de obra especializada.	M2	150	R\$ 881,67	R\$ 132.250,50

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
17	1392	Execução de escada em concreto armado, moldada no local. Inclui: <i>Projeto estrutural e arquitetônico da escada, elaborado pela Contratada, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de profissional habilitado (engenheiro civil), e contendo todos os detalhamentos necessários (dimensões, armadura, concreto, fôrmas, escoramento, etc.). Fôrmas de madeira (chapas de compensado resinado ou plastificado, com espessura mínima de 12 mm, e tábuas/sarrafos para travamento), escoramento de madeira ou metálico, com dimensionamento e espaçamento adequados para suportar o peso do concreto fresco, aplicação de desmoldante. Armadura (corte, dobra e montagem) conforme projeto. Concreto usinado, fck 25 MPa, slump 100 ± 20 mm. Lançamento, adensamento (vibração), nivelamento, acabamento desempenado e cura úmida (mínimo 7 dias). Desforma (após cura e com autorização do responsável técnico da Contratada). Mão de obra especializada. Medição: metros quadrados (m²) de projeção horizontal da escada.</i>	M2	30	R\$ 1.716,67	R\$ 51.500,10
18	15814	Fornecimento, confecção e instalação de divisórias em painéis de Eucatex, tipo <i>Eucaplac UV</i>, espessura 35 mm, cor <i>Pérola</i>, miolo <i>Favo (colmeia)</i>, com estrutura de suporte em perfis de <i>aço galvanizado</i>, incluindo portas de abrir de <i>Eucaplac UV</i>, espessura 35 mm, cor <i>Branco</i>, miolo <i>Favo (colmeia)</i>, fechaduras internas, marca <i>Stam</i>, modelo <i>813/01</i>, acabamento cromado (ou similar, de mesma qualidade e características), dobradiças <i>tipo palmela, zincadas</i>, e demais acessórios. Inclui: Marcação, nivelamento, fixação da estrutura (guias no piso/teto, montantes com espaçamento máximo de 60 cm), instalação dos painéis e portas, instalação das ferragens, acabamento (se necessário) e limpeza. Mão de obra especializada. Medição: m² de divisória instalada, incluindo portas.	M2	195	R\$ 378,33	R\$ 73.774,35

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
19	5789	Fornecimento, confecção e instalação de janela de vidro temperado fumê, espessura mínima: 8 mm, lapidação reta, tipo: de correr, com 2 folhas (1 fixa e 1 móvel). Inclui: Vidro temperado fumê, trilho superior e inferior de alumínio, cor <i>branco</i> (pintura eletrostática), roldanas com rolamento em <i>nylon</i> , guia, <i>fecho tipo concha (ou fecho tipo unha) embutido, de alumínio, na cor do trilho</i> , escova de vedação, demais acessórios, instalação completa, vedação com silicone neutro e limpeza. Dimensões a serem definidas no momento da aquisição. Mão de obra especializada (vidraceiro). Medição: m² de vidro instalado.	UND	40	R\$ 2.583,33	R\$ 103.333,20
20	5789	Fornecimento, confecção e instalação de janela de vidro temperado fumê, espessura mínima: 8 mm, lapidação reta, tipo: de correr, com 4 folhas (2 fixas e 2 móveis). Inclui: Vidro temperado fumê, trilho superior e inferior de alumínio, cor <i>branco</i> (pintura eletrostática), roldanas com rolamento em <i>nylon</i> , guia, <i>fechos tipo concha (ou fecho tipo unha) embutidos, de alumínio, na cor do trilho</i> (um para cada folha móvel), escova de vedação, demais acessórios, instalação completa, vedação com silicone neutro e limpeza. Dimensões a serem definidas no momento da aquisição. Mão de obra especializada (vidraceiro). Medição: m² de vidro instalado.	UND	30	R\$ 3.430,00	R\$ 102.900,00
21	5312	Fornecimento, confecção e instalação de peças em granito , tipo: <i>Preto São Gabriel</i> , acabamento: <i>polido</i> , espessura: <i>2 cm</i> . Inclui: Corte, polimento, acabamento de bordas: <i>reto</i> , recortes e furos, <i>se necessários, a serem especificados no momento da aquisição</i> , instalação com fixação <i>(a ser definida no momento da aquisição, de acordo com o tipo de peça e local de instalação)</i> , tratamento de juntas com <i>rejunte epóxi na cor Preto</i> e limpeza. <i>As peças e suas aplicações (bancadas, soleiras, rodapés, revestimentos, etc.) serão definidas no momento da aquisição, juntamente com as dimensões e detalhes de instalação.</i> Mão de obra especializada (marmorista). Medição: <i>metros quadrados (m²) de peça fornecida.</i>	M2	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
22	12700	Fornecimento e instalação de forro drywall (gesso acartonado estruturado) com isolamento termoacústico: incluso tratamento de junta de fita e massa drywall nas emendas, perfis de aço galvanizado com tratamento de zincagem; deve possuir em sua parte superior tratamento termoacústico com lã de rocha ou lã de vidro, com espessura de 50 mm, os rolos das mantas devem ser instalados de forma uniforme e o mais inteiros possíveis, não podem ser utilizados retalhos/picotes para realizar este isolamento, o produto deve ser inteiro e com resultado uniforme. Será exigido o nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; as placas ou régua deverão apresentar-se sem defeitos. Os níveis serão definidos em função das instalações e ou outros serviços a serem executadas acima dos forros, deverão compatibilizar com os níveis existentes. Os serviços de colocação do forro suspenso deverão ser executados conforme orientação do fabricante, e depois de terminados os demais serviços que interferem nesta execução. Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações. Na entrega final das obras o forro deverá estar limpo. O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado efetivamente instalado, de modo que no valor unitário deste item devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos para execução do serviço. A empresa prestadora de serviço se responsabilizará pela limpeza do local e pela correta destinação dos entulhos gerados em decorrência dos serviços realizados.	M2	250	R\$ 443,33	R\$ 110.832,50

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
23	12700	Fornecimento e instalação de divisória drywall (gesso acartonado ST) com isolamento termoacústico: divisória drywall com 9,5 mm de espessura e perfis de 70 mm, com tratamento de junta de fita papel, parafusadas sobre as faces da estrutura das guias e montantes em aço galvanizado; com isolante termoacústico lã de rocha ou lã de vidro com espessura de 50 mm. Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui). O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado efetivamente instalado, de modo que no valor unitário deste item devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos para execução do serviço. A empresa prestadora de serviço se responsabilizará pela limpeza do local e pela correta destinação dos entulhos gerados em decorrência dos serviços realizados.	M2	175	R\$ 530,00	R\$ 92.750,00

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
24	5312	Fornecimento e execução de piso de granilite polido "moldado in loco" em áreas internas, incluindo remoção de piso existente, preparação da base, camada de base ("farofa"), juntas de dilatação e <i>execução de rodapés</i>. Especificações: Granilite composto por cimento comum (cinza), agregados (granilhas) de mármore nas cores branca, cinza e preta, granulometria 1, cor final acinzentada conforme padrão a ser definido por amostra, espessura total da camada de granilite 12 mm. Juntas de dilatação em perfis de plástico, com espaçamento máximo de 1,2 m. Acabamento final polido e com aplicação de resina acrílica protetora. Inclui: Remoção de piso existente (com descarte adequado/comprovantes). Preparação da base (limpeza, verificação de nível). Execução de camada de base ("farofa") com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 em volume, espessura 2,5 cm, nivelada. Instalação das juntas de dilatação. Lançamento, sarrafeamento, desempenho e cura da argamassa de granilite. Polimento mecânico em etapas (desbaste, polimento fino), estucamento (rejuntamento) com pasta de cimento e polimento final. Aplicação de resina protetora. Execução de rodapé boleado em granilite, <i>com altura a ser definida no momento da aquisição</i>, polido e resinado. Mão de obra especializada. Está incluso no preço unitário por metro quadrado (m²) as perdas decorrentes dos cortes e ajustes necessários para a instalação dos rodapés.	M2	300	R\$ 640,00	R\$ 192.000,00

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
25	5312	Fornecimento e execução de piso de granilite <i>lavado "moldado in loco" em áreas externas</i>, incluindo remoção de piso existente, preparação da base, camada de base ("farofa") <i>com caimento</i>, juntas de dilatação e execução de rodapés. Especificações: Granilite composto por cimento comum (cinza), agregados (granilhas) de mármore nas cores branca, cinza e preta, granulometria 1, cor final acinzentada conforme padrão a ser definido por amostra, espessura total da camada de granilite 12 mm. Juntas de dilatação em perfis de plástico <i>resistente a UV</i>, com espaçamento máximo de 1,2 m. Acabamento final <i>lavado (expondo os agregados)</i> e com aplicação de <i>resina protetora hidrofugante/oleofugante adequada para áreas externas e com resistência UV</i>. Inclui: Remoção de piso existente (com descarte adequado/comprovantes). Preparação da base (limpeza, verificação de nível). Execução de camada de base ("farofa") com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 em volume, espessura 2,5 cm, <i>executada com caimento mínimo de 1% em direção aos pontos de escoamento</i>. Instalação das juntas de dilatação. Lançamento, sarrafeamento, desempenho e cura da argamassa de granilite. <i>Processo de lavagem da superfície com jato d'água e escovação para exposição controlada dos agregados</i>. Aplicação de resina protetora. Execução de rodapé boleado em granilite, <i>com acabamento lavado e resinado, compatível com o piso, com altura a ser definida no momento da aquisição</i>. Mão de obra especializada.	M2	200	R\$ 656,00	R\$ 131.200,00

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
26	21989	Serviço de revitalização de piso de taco de madeira. Inclui: Proteção de áreas adjacentes, reparo/substituição de tacos danificados (madeira compatível), calafetação de juntas (massa na cor da madeira). Lixamento completo em etapas (lixa grossa, média, fina) e polimento. Aplicação de 3 demãos de resina à base de <i>ureia-formol (tipo Sinteco ou similar)</i> , acabamento <i>brilhante</i> , seguindo instruções do fabricante. Limpeza final e destinação de entulho. Mão de obra especializada. Medição: m² de piso instalado.	M2	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
27	1392	Execução de passeio externo (calçada) com piso de concreto moldado in loco, com espessura mínima de 10cm, armado com malha de aço tipo Q-138 (ou similar), posicionada no terço superior da espessura.	M2	300	R\$ 583,33	R\$ 174.999,00
28	1392	Serviço com fornecimento de material para execução de piso de concreto usinado, incluindo a remoção de pavimento em paralelepípedo e/ou asfalto, FCK 30 MPa ou superior, espessura 12 cm, acabamento polido, com caimento de até 2%, a ser definido no momento da contratação, com armação dupla eletrosoldada com malha 15cm x 15cm, bitola 4,2mm, sendo a armação superior suspensa com treliça de 8cm de altura, com lona plástica preta para impermeabilização, incluindo juntas de dilatação com barras de transferência, regularização do solo e base de brita graduada simples compactada com placa vibratória, de pelo menos 20 cm. Remoção do entulho, incluindo carga e transporte do material até o local adequado.	M2	600	R\$ 720,00	R\$ 432.000,00

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
29	1600	Serviço com fornecimento de material para execução de piso com revestimento de alto desempenho (RAD) tipo 02 monolítico autonivelante, com textura lisa, espessura de 6mm, à base de resina epóxi de altos sólidos (mínimo de 90% de partículas sólidas), cor a ser definida no momento da contratação, conforme NBR 14050/1998; Incluído retirada do piso existente e regularização do contrapiso com argamassa autonivelante para nivelamento de piso; Para aplicação do revestimento, a superfície deve estar limpa, isenta de pó, graxas e partes soltas.	M2	920	R\$ 880,00	R\$ 809.600,00
30	12700	Instalação e fornecimento de forro mineral em chapas quadradas , cor branca, espessura mínima 19 mm, resistência a 100% de umidade relativa do ar, com tratamento antimofa de alto desempenho e adição de uma camada de 3 cm de lã de vidro sobre o mesmo, incluindo acessórios de fixação, roda teto e recolocação de lâmpadas.	M2	150	R\$ 593,33	R\$ 88.999,50
31	5819	Fornecimento e instalação de cortina tipo polo , cor a ser definida no momento da contratação, incluindo todos os acessórios de fixação.	M2	110	R\$ 343,33	R\$ 37.766,30
32	9954	Fornecimento e instalação de cortina vertical persiana com sanefa , sem blackout, cor a ser definida no momento da contratação, incluindo todos os acessórios de fixação. Medição: m² de persiana instalado.	UND	150	R\$ 333,33	R\$ 49.999,50

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
33	16675	Serviços de instalação com fornecimento de material de tela tipo mosquiteiro , e=0,26mm, com moldura retangular/boleada em alumínio de 10 mm x 25 mm anodizado fosco, com sistema de fixação com tramela, dobradiças e parafusos para ser removível para limpeza quando necessário. Tela tipo mosquiteiro, confeccionada em fibra de vidro revestida com pvc, 98% de transparência, com 16 fios por polegada, material inododro, completamente lavável. Constando de material e mão de obra.	M2	150	R\$ 386,67	R\$ 58.000,50
34	5312	Serviço de instalação de piso de alta resistência, placa cerâmica extrudada e antiderrapante (tipo gail) , incluindo todo material, mão de obra, e o que se fizer necessário para o bom andamento do serviço. Serviços a serem executados: retirada do piso antigo com destinação dos entulhos conforme legislação ambiental vigente; adequação de contrapiso, nivelamento e preparação, incluindo uso de malha POP de 150mm x 150mm x 4,2mm para reforço da base que suportará o novo piso, com aplicação de impermeabilizante; instalação de novo rodapé abaulado, utilização de argamassa própria para o tipo de piso industrial, sistema de dupla colagem, espaçamento e junta de dilatação conforme especificações do fabricante do piso, rejuntamento da área com rejunte epóxi específico para piso e antiácido. Piso a ser utilizado: piso de alta resistência tipo gail, medidas 300x300x12 mm, cor bege.	M2	150	R\$ 856,67	R\$ 128.500,50

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
35	5789	Fornecimento, confecção e instalação de vidro canelado para janelas e portas , com espessura mínima de 3 mm e lapidação reta. Tipo: conforme especificações do projeto. Inclui: vidro temperado canelado incolor, borrachas, buchas, parafusos, escovas de vedação (quando aplicável) e todos os demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema. Serviço completo com instalação realizada por mão de obra especializada (vidraceiro), vedação com silicone neutro (transparente ou compatível com o acabamento) e limpeza final da área instalada. As dimensões serão definidas conforme necessidade da contratante no momento da execução. Medição: por metro quadrado (m²) de vidro instalado.	UND	64	R\$ 476,67	R\$ 30.506,88
36	5800	Fornecimento, confecção e instalação de vidro liso incolor para janelas e portas , com espessura mínima de 3 mm e lapidação reta. Tipo: conforme especificações do projeto. Inclui: vidro liso incolor, borrachas, buchas, parafusos, escovas de vedação (quando aplicável) e todos os demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema. Serviço completo com instalação realizada por mão de obra especializada (vidraceiro), vedação com silicone neutro (transparente ou compatível com o acabamento) e limpeza final da área instalada. As dimensões serão definidas conforme necessidade da contratante no momento da execução. Medição: por metro quadrado (m²) de vidro instalado.	UND	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00

Item	CATSERV	Descrição	Und Mdd	Qtd	Vlr Unit.	Vlr. Total
37	15814	Fornecimento, confecção e instalação de estrutura de alumínio para janelas , Linha 25, na cor alumínio natural ou cinza fosco (acabamento anodizado). Estrutura com dimensões a serem definidas conforme necessidade da contratante. Tipo de janela: de correr. Inclui: perfis de alumínio da Linha 25, escovas de vedação, guias, trilhos superior e inferior, roldanas com rolamento (quando aplicável), borrachas, buchas, parafusos, demais ferragens e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. Instalação completa com portal chumbado (quando aplicável), nivelamento, ajustes e limpeza final. Serviço executado por mão de obra especializada (serralheiro de alumínio). Medição: por metro quadrado (m²) de vão de janela estruturado (largura x altura).	M2	60	R\$ 820,00	R\$ 49.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.793.965,60